

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-006/2015 CONFORME PROCESSO-087/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 19/03/2015 16:36:07**Protocolado por:** Débora Geib**Dados da Leitura no Expediente****Situação:** Documento Lido**Lido em:** 23/03/2015**Lido Sessão:** Ordinária de 23/03/2015**Lido por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Cabe destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear o Senhor Sebaldo Model, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida perante esta comunidade.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida deste homenageado.

O Senhor Sebaldo Model nasceu em Gramado/RS, no dia 10/04/1925. Casou-se com a Senhora Selma Schweig Model e tiveram 5 filhos, 10 netos e 2 bisnetas. Este homenageado nasceu e sempre residiu na Avenida do Trabalhador, na moradia com número 2222, bairro Várzea Grande em Gramado/RS. Esta propriedade pertence a família Model a mais de 100 anos. Mesmo após o falecimento deste homenageado a família permanece residindo nesta localidade, inclusive filhos e netos.

Durante grande parte de sua vida o Senhor Sebaldo sustentou toda sua família com o fruto de seu trabalho junto a terra onde residia, com o auxílio de seus filhos. Ainda como este homenageado era o único proprietário de trilhadeira, sempre auxiliava aos demais vizinhos e membros da comunidade com seu trabalho, motivo pelo qual acabou por cultivar diversas amizades e admiração. Após algum tempo iniciou trabalhando com a produção de carvão, atividade a qual se manteve por aproximadamente 50 anos. Toda sua produção era vendida para empresas situadas na Várzea Grande, contribuindo para o crescimento do local.

No dia 20 de julho de 1978, houve um vendaval que destruiu a casa do Senhor Sebaldo e outras da localidade, incluindo a brisoleta que deu início a escola Mozés Bezzi . Diante desta dificuldade por uma tragédia da natureza, o homenageado e sua família tiveram que permanecer por um longo tempo residindo no paiol da propriedade. Mesmo com estes problemas o Senhor Sebaldo buscou auxiliar na reconstrução desta escola doando as pedras necessárias.

Este homenageado sempre foi envolvido nos trabalhos necessários à reconstrução da escola e depois na própria diretoria da mesma. Também auxiliou na construção da sede da Sociedade Ipiranga da Várzea Grande e prosseguiu auxiliando a diretoria desta sociedade e ajudou a construir a Igreja da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, na Várzea Grande.

Vale lembrar a todos que este homenageado sempre restou envolvido com assuntos pertinentes a comunidade onde residia.

Cedeu a propriedade para o Município instalar a Pedreira que já se situa neste local há mais de 32 anos e, após foi instalada, a Serraria (se encontra há aproximadamente 20 anos) , Usina de Asfalto (se encontra há aproximadamente 8 anos) e Refeitório da Prefeitura (se encontra há aproximadamente 15 anos).

Importa referir que a instalação do refeitório neste espaço em muito contribuiu e continua contribuindo para o bom atendimento dos servidores municipais da Várzea Grande que não necessitam deslocar-se até o centro para poder realizar suas refeições, bem como que este espaço foi cedido pelo homenageado de forma gratuita ao Município. A dedicação da família é tamanha que um das filhas do homenageado passou em concurso público do Município e hoje auxilia neste refeitório.

Sempre primou e incentivou pela realização de benfeitoria na localidade, através do asfalto da referida via que acabou sendo inaugurado poucos meses antes de seu óbito, tendo o homenageado presenciado a concretização de seu objetivo.

Apenas a título ilustrativo lembra-se que suas atividades de lazer eram jogos de bocha, bolão e cartas, tendo recebido diversos troféus de campeonatos em que participou.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a este cidadão que faleceu no dia 12 de maio de 2010, mas deixou uma grande obra social para o nosso Município.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 19 de Março de 2015.

Rafael Ronsoni
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-006/2015 CONFORME
PROCESSO-087/2015**

Institui Nomenclatura de Rua.

Art. 1º A Rua de principal acesso ao Loteamento Wiltgen I que tem início na Avenida do Trabalhador em toda a sua extensão até seu término, passa a denominar-se Rua Sebaldo Model.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 19 de Março de 2015.

Rafael Ronsoni
Vereador PP